

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outros



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RESERVA TÉCNICA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017

CDS – IRECÊ

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 51, - Centro – CEP: 44.900-00 - Irecê/BA, neste ato representado por seu Presidente, ELMO VAZ BASTOS DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve CONVOCAR os candidatos a seguir apresentados, classificados na reserva técnica, todos oriundos da Seleção Pública n. 001/2017, em virtude de pedido formal de desistência de outros candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação:**

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO/CAMPO

CANDIDATO	INSC	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
KEURIAN JOSE PEREIRA DA SILVA	008/2018	Técnicos de Nível Médio/Campo	8º

TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO	INSC	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA NUNES NASCIMENTO	085/2018	Técnicos de Nível Superior	5º

Os candidatos abaixo relacionados requereram a desistência formalmente ao CDS-Irecê:

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

ADAO FERREIRA GASPAR	024/2018	Técnicos de Nível Médio/Campo
MARCELO ALVES DA FONSECA	030/2018	Técnicos de Nível Médio/Campo
SILVIA ALVES CABRAL	037/2018	Técnicos de Nível Superior

INFORMA, ainda, que os candidatos convocados devem comparecer à sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, sito na Rua Mato Grosso, nº 51, Centro – CEP: 44.900-00 - Irecê/BA - Ponto de Referência: Clínica de Saúde do Trânsito Irecê, entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 14h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho às funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- k) Foto 3x4, recente;
- l) Declaração de bens

Outrossim, informa aos candidatos que os mesmos deverão assinar declaração, nos termos da Lei, afirmando não serem servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Irecê, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, empregos e funções.

Cumpre ressaltar, ainda, que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função.

Irecê, Bahia, 19 de fevereiro de 2018.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ
ELMO VAZ BASTOS DE MATOS